

Valor por servidor: R\$ 2.100,10
Valor Total: R\$ 2.100,10
Servidor: 57206438/1 / Marco Antonio Benathar Malato (Motorista)
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1195979**PORTARIA Nº 225/2025, de 08/05/2025****Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar capacitação aos profissionais de Atenção Básica, para identificar as necessidades do município em planejar, organizar e executar as ações terapêuticas e projetos de atenção Psicossocial

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapu/PA

Período: 19/05 a 23/05/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 2.223,64

Servidor: 5970184/1 / Wania Paula da Costa (Psicóloga)

Servidor: 59711843/3 / Camila da Silva Rui (Assistente de Centro Regional)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1195968**PORTARIA Nº 227/2025, de 08/05/2025****Portaria Coletiva**

Objetivo: Participar do 1º Seminário Paraense de Auditoria e Controle Interno

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Período: 21/05 a 25/05/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 2.223,64

Servidor: 5166837/1 / Domingos Reginaldo Lobo Amaral (Administrador)

Servidor: 5986086/1 / Selice de Andrade Almeida Moura (Chefe da Divisão Administrativa)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1195974**PORTARIA Nº 228/2025, de 08/05/2025****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir veículo oficial, com servidores que irão participar do 1º Seminário Paraense de Auditoria e controle Interno.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Período: 21/05 a 25/05/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 5155452-1 / Janduy Simão (Motorista)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1195975

gionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;
Considerando a Resolução CIR Araguaia nº 003, de 26 de fevereiro de 2015, que aprova o Regimento Interno da CIR-Araguaia;
Considerando a Resolução CIB/SUS Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que aprova as alterações do Regimento Interno CIB/SUS;
Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em seu Artigo 3º, parágrafo 5º, que trata da nomeação dos componentes da COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ARAGUAIA (CIR- ARAGUAIA).

RESOLVE:

Artigo 1 - Nomear conforme Parágrafo 7º do Artigo 2º do Regimento Interno da COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ARAGUAIA (CIR- ARAGUAIA):

Membros titulares e suplentes, representantes do 12º CRS/SESPA:

01 - Titular: ALEX JOSÉ DE AQUINO SANTIAGO – Diretor do 12º CRS/SESPA e Coordenador/Presidente da CIR Araguaia;

Suplente: PEDRO LUIZ GOMES – Coordenador do NUPES/12º CRS/SESPA e Secretário-Executivo da CIR Araguaia.

02 - Titular: DIVINO SOUSA ESPÍNDULA – Diretor de Endemias do 12º CRS/SESPA;

Suplente: EDMAR PEREIRA DA SILVA – Técnico da Divisão de Endemias do 12º CRS/SESPA.

03 - Titular: EMÍLIO FERNANDO DE CARVALHO MORAES NETTO – Diretor Técnico do 12º CRS/SESPA;

Suplente: NALVA GOMES DE SOUZA SILVA – Técnica da Divisão Técnica do 12º CRS/SESPA.

04 - Titular: ISMAENE MARCIANO REIS – Diretora da DOCA/12º CRS/SESPA; Suplente: NICOLLY MATHIAS FERREIRA – Técnica da DOCA/12º CRS/SESPA.

Membro representante da SESPA - Nível Central:

05 – FLÁVIO JOSÉ DO CARMO REIS JÚNIOR – Assessor técnico do Gabinete da Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde/SESPA.

Membros representantes dos Municípios da COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ARAGUAIA:

06 – JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM – Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte;

07 – VALMIR MONTEIRO DA SILVA – Secretária Municipal de Saúde de Bannach;

08 – ELAINE SALOMÃO DE SALES – Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia;

09 – DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES – Secretário Municipal de Saúde de Cumaru do Norte;

10 – MAYARA LARA DE JESUS ANTUNES – Secretário Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia;

11 – DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ – Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte;

12 – MICHELE DAS NEVES PINTO – Secretário Municipal de Saúde de Pau D'arco;

13 – WHATINA LEITE DE SOUZA – Secretária Municipal de Saúde de Redenção;

14 – ALEX DA COSTA PESSOA – Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria;

15 – CAMILA BARROS NEVES – Secretária Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras;

16 – FERNANDO MENDES LIMA – Secretária Municipal de Saúde de Santana do Araguaia.

17 – ADRIANA ANTUNES – Secretário Municipal de Saúde de São Félix do Xingu;

18 – WESDRAS PEREIRA NUNES – Secretário Municipal de Saúde de Sapucaia;

19 – RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA – Secretária Municipal de Saúde de Tucumã;

20 – JANAÍNA PEREIRA FERREIRA – Secretário Municipal de Saúde de Xinguara.

Artigo 2º – Revoga-se a PORTARIA Nº 009/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE PÚBLICA, em 08 de Maio de 2025.

Alex José de Aquino Santiago

Diretor do 12º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 316/2023, de 09/02/2023

Protocolo: 1195670

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 012 DE 08 DE MAIO DE 2025**

O Diretor do 12º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições conferidas pela Portaria de nomeação nº 316 de 09/02/2023-GAB/SESPA, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35286/10.02.23;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB/SUS Nº 090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a Resolução CIB/SUS Nº 167, de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA (Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará), publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 32778 de 28/11/2014;

Considerando a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Re-

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA Nº 401/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2350093 de 12/03/2025.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 296/2025 - GAB/DG/ HOL, de 29/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.185, de 03 de